

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

Considerando a demanda formalizada, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação do serviço abaixo especificado, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

ID CIDADES - TCES	2024.040L0200001.09.0004
OBJETO	Aquisição de material de consumo diversos, com a finalidade de atender as demandas da Câmara Municipal de João Neiva - CMJN, conforme lotes, condições, quantidades, exigências e estimativas constante no Termo de Referência.
VALOR TOTAL	O valor total contratado será de R\$ 7.230,17 (sete mil, duzentos e trinta reais e dezessete centavos).
FORNECEDORES E VALORES VENCEDORES	ARALIMP ARACRUZ DISTRIBUIDORA LTDA. 47.239.191/0001-02 Avenida Coronel Venâncio Flores, nº 1871, Vila Nova, Aracruz-ES. 29.194-583 Valor: 2.718,20 (dois mil, setecentos e dezoito reais e vinte centavos)
	ATACADO SÃO PAULO LTDA. 28.410.074/0003-87 Rua Nestor Guisso, nº 553, Boa Vista II, Serra-ES. 29.161-019 Valor: R\$ 1.274,46 (um mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)
	SUPERMERCADO BERGAMINI LTDA. 02.084.518/0001-86 Rua Sete de Setembro, nº 66, Centro, João Neiva-ES. 29.680-000 Valor: R\$ 569,33 (quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos)
	SUPERMERCADO DSA LTDA. 27.728.260/0001-34 Av. Presidente Vargas, nº 464, Centro, João Neiva-ES. 29.680-000 Valor: R\$ 1.687,92 (um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos)

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	SUPERMERCADO JOÃO NEIVA LTDA. 27.267.673/0001-69 Av. Presidente Vargas, nº 110, Centro, João Neiva-ES. 29.680-000 Valor: R\$ 1.070,06 (um mil, setenta reais e seis centavos)
INSTRUMENTO CONTRATUAL	A contratação será formalizada com a emissão de Autorização de Fornecimento .
VIGENCIA	30 (trinta) dias.
FISCALIZAÇÃO	Os serviços serão acompanhados por servidor designado nos autos, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento de valores.
PAGAMENTO	O pagamento será efetuado de acordo com as normas estabelecidas no Termo de Referência.

Assim, lavra-se o presente, conforme art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

João Neiva-ES, 26 de agosto de 2024.

GLAUBER TONON
Presidente da CMJN